



## **ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**Ata da 5<sup>a</sup> (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Icapuí**, no primeiro ano da legislatura 2021 a 2024, realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), realizada no plenário José Borges dos Reis, sob a presidência do Sr. Vereador Sidivânio da Cruz Honório, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Cláudio Roberto de Carvalho, Diego Costa Rebouças, Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, João Paulo de Sousa Rebouças, Marjorie Felix Lacerda Gomes, Normando Nonato da Silva e Ronaldo Lucas da Silva. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, e, logo após, o senhor presidente determinou a leitura da ordem do dia que constou o seguinte. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2021**. Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle e do Vereador Cláudio Roberto de Carvalho. Adiciona o Parágrafo 2º ao Artigo 100-B do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2021: "Art. 100-B (...) §2º. Em caso de existência de déficit atuarial no Instituto de Previdência dos Servidores de Icapuí – ICAPREV, os valores referentes à compensação prevista no parágrafo primeiro deste art. 100-B deverão ser revertidos para a quitação de parcelamento de débitos por parte do Município de Icapuí e, caso não mais existam parcelamentos, para o plano de amortização de déficit atuarial." Proposição foi posta em discussão e, posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2021**. Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Altera o Sistema de Previdência Social e Estabelece regras de transição e disposições transitórias. Proposição foi posta em primeira discussão e votação. Ato contínuo, em Questão de Ordem, o Vereador João Paulo de Sousa Rebouças requereu a realização de votação para suspensão do prazo de dez dias previsto no Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, o qual foi acatada pelo Senhor Presidente, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, não havendo mais proposições para serem apreciadas, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar, eu **Francisco Kleiton Pereira**, lavro esta ata, que após lida, será assinada por mim e por quem de direito.

Icapuí, 21 de dezembro de 2021.



## **ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

### **LISTA DE ASSINATURAS**

**5<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

#### **Mesa Diretora:**

**Pres.** Sidivânio da Cruz Honório:

**V. Pres.** Normando Nonato da Silva:

**Sec.** Francisco Kleiton Pereira:

#### **Vereadores:**

Artur Bruno R. de Oliveira:

Claudio Roberto de Carvalho:

Diego Costa Rebouças:

Emerson H. Medeiros da Costa:

Francisco Hélio F. Rebouças:

João Paulo de Sousa Rebouças:

Marjorie Félix Lacerda Gomes:

Ronaldo Lucas da Costa: